



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP 0006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2023

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

Empresa Contratada: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 28.561.917/0001-84.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual 6 meses

O prazo de vigência que se encerraria em 17/09/2023, fica prorrogado até o dia 17/03/2024.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução 6 meses

O prazo de vigência que se encerraria em 17/07/2023, fica prorrogado até o dia 17/01/2024.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário Municipal de Educação.

Baraúna-PB, 23 de Outubro de 2023

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20231023121624 - Data/Hora Publicação: 23/10/2023 12:28:10

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL AVISO - LEILÃO 001-2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE EDITAL - LEILÃO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e faz saber a quem interessar e quantos virem a presente convocação ou dela tiverem conhecimento, que fará realizar Leilão na modalidade online por intermédio da Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo, JUCEP 023/2019. A alienação dos lotes será em conformidade com o edital publicado e regido pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais Legislações Pátria em vigor, a alienação de bens

inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município, vai ser realizada de forma presencial e online, do tipo maior lance, no dia 13 de novembro de 2023, a partir das 10h00min, na Câmara Municipal de Baraúna, localizada na Rua Pedro Matias de Souza, 41, CEP: 58.188-000, Centro, Baraúna/PB e transmitida pelo site www.colossoleiloes.com.br. Maiores informações poderão ser elucidadas na Comissão Permanente de Licitação, ou com a Leiloeira Oficial (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281 ou através do e-mail: contato@colossoleiloes.com.br. O Edital na íntegra poderá ser adquirido gratuitamente, nos sites: www.colossoleiloes.com.br.

Baraúna, 23 de outubro de 2023

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20231023010330 - Data/Hora Publicação: 23/10/2023 13:07:57



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020